



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 060/2025

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.997, de 28 de março de 2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.997.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei em questão revela-se de evidente interesse público, uma vez que propõe a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.997, de 28 de março de 2024, estabelecendo o reajuste do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) diários, destinado aos servidores que se deslocam ao interior do Município para o exercício de suas funções, buscando corrigir distorções provocadas pelo aumento nos custos de alimentação, promovendo uma justa valorização do servidor público municipal. Trata-se de medida que visa não apenas preservar o poder de compra dos trabalhadores, mas também assegurar a continuidade eficiente dos serviços públicos nas regiões mais distantes da sede do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

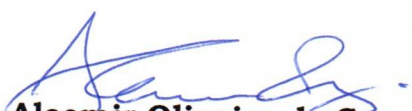
na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 060/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro